

ATO Nº 091/2011

Declara estabilidade no serviço público aos servidores dos Quadros Auxiliares de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, na forma que especifica

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, conforme os dispostos no artigo 17, inciso V, alínea "d", inciso XII, alínea "h" e "i", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal, c/c caput do artigo 21, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO o transcurso de 03 (três) anos de pleno exercício, dos servidores habilitados em concurso público de provas e títulos para provimento dos cargos dos Quadros Auxiliares de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, o qual foi realizado no ano de 2006, conforme resultado de homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.248, de 14 de setembro de 2006, e nº 2.264, de 10 de outubro de 2006; e

CONSIDERANDO que "ao entrar em exercício", os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de trinta e seis meses, durante o qual sua disciplina, idoneidade moral, aptidão para a função, conduta e integração do servidor ao serviço e às atribuições do cargo aptidão, idoneidade e capacidade serão objeto de avaliação para o seu desempenho";

CONSIDERANDO, ainda, que o funcionário habilitado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar três anos de pleno exercício, e

CONSIDERANDO que os servidores adiante relacionados, preencheram as condições para adquirirem estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho deles;

RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEIS no serviço público estadual, em virtude do atendimento dos requisitos relativos à disciplina, idoneidade moral, aptidão para a função, conduta e integração do servidor ao serviço e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, os servidores nominados no **ANEXO ÚNICO** deste, a partir das datas especificadas:

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de agosto de 2011


CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO ÚNICO AO ATO Nº 091/2011, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	ESTABILIZAÇÃO
CELINO TAVARES TEIXEIRA MELO	AUXILIAR MINISTERIAL - AUXILIAR GERAL	16/07/08	16/07/11
CÉLIO JOSÉ DE BRITO COSTA	ANALISTA MINISTERIAL - CIÊNCIAS JURÍDICAS	07/07/08	07/07/11
DAVID ANTÔNIO DA SILVA	AUXILIAR MINISTERIAL - ESPECIALIDADE : AUXILIAR GERAL	15/07/08	15/07/11
FERNANDO VALADARES FORRES CORREIA	OFICIAL DE DILIGÊNCIAS	10/07/08	10/07/11
IGOR PABLO PEREIRA SAMPAIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/07/08	29/07/11
LUIZA SOUZA DE ABREU CAMPOS	TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADM.	22/07/08	22/07/11
MARIA IVA BEZERRA EVANGELISTA RAPOSA	ANALISTA MINISTERIAL - CIÊNCIAS JURÍDICAS	01/07/08	01/07/11
POLYANA SALES DA SILVA	ANALISTA MINISTERIAL - CIÊNCIAS JURÍDICAS	14/07/08	14/07/11
RAFAEL CESAR JACOME ALVES DE LIMA	TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/07/08	28/07/11
RAILTON HILÁRIO CARREIRO	TÉCNICO MINISTERIAL - MOTORISTA - ÁREA DE TRANSPORTE	07/07/11	07/07/11
TEREZINHA DAS GRAÇAS FREITAS	AUXILIAR MINISTERIAL - ESPECIALIDADE - AUXILIAR GERAL	10/07/08	10/07/11

S